



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

“Este Termo de Referência deverá ser interpretado em conjunto com o Memorial Descritivo Técnico (Anexo I), que detalha especificações de todos os itens.”

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência social

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de mobiliários Planejados, aquisição de móveis soltos e eletrodoméstico para a nova casa do Centro Especial de Amparo à Criança e ao Adolescente - CEACAT em Taquari-RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fabricação e instalação de Mobiliários Planejados, aquisição de móveis soltos e eletrodomésticos para a nova casa do Centro Especial de Amparo à Criança e ao Adolescente - CEACAT em Taquari-RS.

A Casa de Acolhimento CEACAT tem como finalidade proporcionar um ambiente digno, funcional e acolhedor às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Para garantir a harmonia visual, durabilidade e eficiência na ocupação dos espaços, é necessária a contratação de empresa especializada que forneça, confeccione e instale mobiliário planejado, além de fornecer móveis soltos e eletrodomésticos padronizados.

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para:

- A confecção, fornecimento e instalação de mobiliário planejado, que deverá ser realizado por uma única empresa, garantindo uniformidade entre os ambientes;
- A aquisição e entrega de móveis soltos, que poderão ser adquiridos de empresas distintas, priorizando o critério de menor preço por item ou subgrupo;
- A aquisição e entrega de eletrodomésticos, também passíveis de contratação separada, conforme a proposta mais vantajosa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente os ambientes internos da Casa de Acolhimento CEACAT, assegurando condições dignas, funcionais e acolhedoras para o atendimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. O espaço físico da unidade requer mobiliário específico e adequado às suas funções, o que inclui tantos móveis planejados, que garantem o melhor aproveitamento do espaço, quanto móveis soltos, eletrodomésticos e eletrônicos, essenciais para o funcionamento das atividades diárias da casa.

A opção pela contratação de uma única empresa para o fornecimento para dos mobiliários planejados se fundamenta na necessidade de padronização estética e funcional, evitando a utilização de materiais, tonalidades, acabamentos ou modelos divergentes entre os ambientes. Além disso, essa abordagem simplifica a gestão contratual, reduz riscos de incompatibilidade técnica e



assegura maior controle na execução. Por outro lado, a aquisição de móveis soltos e eletrodomésticos poderá ocorrer por item ou grupo, visando economicidade, desde que cumpridas as exigências técnicas e legais.

A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias corridos após dada a ordem de serviço.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e planejamento, previstos na legislação vigente, além de atender às diretrizes do serviço de acolhimento institucional conforme as normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para fornecer, confeccionar, instalar e montar o conjunto completo de mobiliário planejado, além de fornecer móveis soltos e eletrodomésticos, com a finalidade de equipar integralmente os ambientes da Casa de Acolhimento CEACAT. A iniciativa visa garantir funcionalidade, conforto, segurança e organização dos espaços destinados ao acolhimento de crianças e adolescentes, promovendo um ambiente digno e adequado para convivência, descanso, alimentação, lazer e atividades administrativas.

A solução será executada de forma integrada e padronizada, abrangendo:

1. Mobiliário Planejado

- Confeção sob medida, conforme projeto e layout dos ambientes.
- Ambientes contemplados: cozinha, sala de convivência, sala administrativo, sala de estudos, lavanderia, rouparia, banheiro feminino, banheiro masculino, dormitório e recepção.
- Materiais resistentes, de qualidade comprovada, com acabamento uniforme e compatível com a finalidade de uso intensivo, conforme memorial descritivo em anexo.

2. Móveis Soltos

- Fornecimento de móveis como beliches, colchões, sofás, cadeiras.
- Dimensões, formatos e materiais compatíveis com o uso coletivo e com as diretrizes de acolhimento institucional, de acordo com o memorial descritivo anexo.

3. Eletrodomésticos e Eletrônicos

- Aquisição de equipamentos essenciais para o funcionamento da casa, como fogão, micro-ondas e televisores.
- Todos os produtos com selo de eficiência energética (mínimo A - INMETRO/Procel) e de concordância ao memorial descritivo anexo.

Observação: Conforme planejamento estabelecido no memorial descritivo, a presente contratação corresponde à primeira etapa de aquisição e instalação dos mobiliários e





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



equipamentos destinados à Casa de Acolhimento CEACAT. A seleção dos itens a serem adquiridos neste momento considerou critérios de prioridade de uso, disponibilidade orçamentária e viabilidade técnica. Os demais itens previstos no projeto completo serão objeto de contratação futura, conforme planejamento e disponibilidade financeira da Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Características e Prestação de Serviços

A empresa contratada deverá:

- Realizar a fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado conforme especificações técnicas, plantas e layout fornecidos;
- Fornecer e entregar móveis soltos e eletrodomésticos em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses;
- Utilizar materiais de qualidade comprovada, resistentes ao uso intensivo, adequados ao ambiente institucional, e com acabamento uniforme entre os diferentes ambientes;
- Assegurar que todos os eletrodomésticos possuam selo de eficiência energética “A” (INMETRO/Procel);
- Responsabilizar-se por toda a logística, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação e montagem dos itens, inclusive acabamentos e ajustes finais;
- Garantir a padronização estética e funcional de todos os elementos fornecidos.

4.2. Prazos

- O prazo máximo para entrega e instalação dos itens será de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato;
- Todos os serviços deverão ser executados dentro do horário de funcionamento do CEACAT, com agendamento prévio.

4.3. Modalidade de Contratação

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza comum dos bens e serviços e a necessidade de ampla competitividade.

4.6. Das Garantias

A contratada deverá oferecer:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens fornecidos, contados a partir do termo de recebimento definitivo;
- Garantia formal contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento;



- Eventuais reparos ou substituições deverão ser realizados sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação.

4.7. Qualificação Técnica

Para habilitação, a empresa que irá fornecer os moveis planejados, deverá apresentar:

- **Atestados de capacidade técnica** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços semelhantes em natureza e complexidade;
- Comprovação de que possui estrutura operacional e técnica compatível com as exigências do objeto contratado;
- Relação de profissionais responsáveis técnicos (engenheiro, designer ou arquiteto) com registro no respectivo conselho de classe (CREA/CAU), quando aplicável;
- Declaração de visita técnica ao local (se exigida em edital), comprovando conhecimento prévio das condições de execução;
- Seguir todos os critérios do memorial descritivo em anexo.

LOTE 1- MOVEIS PLANEJADOS

Itens mobiliários planejado conforme memorial descritivo(anexado)	Preço 01- Casa&stilo Valor Un	Preço 02 Prosmovel Valor Un	Preço 03 Progress Valor Un
1.6- Projeto Jantar/ Sala de Convivência 1.6.1: mesa de jantar, 1.6.2: mesa auxiliar, 1.6.3: painel TV.	9.225,00	12.155,00	12.150,00
1.5- Projeto Cozinha 1.5.1: nicho geladeira (01 unidade), 1.5.2: nicho do micro-ondas (01 unidade), 1.5.3: armário aéreo com prateleiras, 1.5.4: bancada em L, 1.5.5: bancada lateral fogão, 1.5.6: ilha, 1.5.7: fundo do móvel da cozinha.	22.290,00	22.954,00	25.530,00
1.3- Projeto Lavanderia: 1.3.1: móvel alto (01 unidade), 1.3.2: móvel bancada (01 unidade).	6.468,00	6.785,00	6.890,00
1.7- Projeto Rouparia: 1.7.4: armário rouparia	12.925,00	13.990,00	13.290,00
1.2- Banheiros 1.2.1: Bancada banheiro feminino (01 unidade) 1.2.2: Bancada banheiro masculino (01 unidade).	2.485,00 2.956,00	3.650,00 3.440,00	3.720,00 3.980,00

LOTE 2- MOVEIS SOLTOS

GRUPO I

Moveis soltos- Grupo I	Preço 01-	Preço 02	Preço 03	Preço	Preço	Preço 06
------------------------	-----------	----------	----------	-------	-------	----------





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Dormitorios	Valor Un	Valor Un	Valor Un	04 Valor Un	05 Valor Un	Valor Un
- Beliche de madeira com escada fixa, para colchão de 88 x 1,88cm, madeira torneada, na cor Branca. (08 unidades)				469,00	699,00	839,99
- Berço branco padrão nacional (colchão 60 x 130 cm), com 3 níveis de altura para o lastro, em MDP, acabamento acetinado, sistema de segurança certificado pelo INMETRO. (02 unidades)				449,00	649,00	399,99
- Colchão solteiro, D33, anti acaro e antifungo. Medidas 88 x 188cm (16 unidades)				549,00	637,90	439,90
- Colchão para berço medindo 60 x 130cm (02 unidades)				449,00	165,00	79,83

LOTE 2- MOVEIS SOLTOS GRUPO II

Moveis soltos- Grupo I Moveis Soltos	Preço 01- Valor Un	Preço 02 Valor Un	Preço 03 Valor Un	Preço 04 Valor Un	Preço 05 Valor Un	Preço 06 Valor Un
Cadeiras (17 unidades) Item 2.3.1 memorial descritivo	1.290,00	1.522,64	1.515,00			
Estofado (01 unidade) Item 2.3.2 memorial descritivo	4.620,00	4.999,00	5.290,00			
Tapete (01 unidade) Item 2.3.3 memorial descritivo	3.988,00	4.355,00	4.420,00		769,90	689,16
Poltrona (10 unidades) Item 2.3.4 memorial descritivo	2.640,00	2.732,00	2.950,00			



Cadeira Office (10 unidades) Item 2.4.3 memorial descritivo	1.245,00	1.425,00	1.398,00	869,00	499,00	571,91
Cadeira mesa reunião (05 unidades)	2.350,00	2.360,00	2.670,00			

Obs: Os itens devem seguir os critérios do memorial descritivo anexo.

**LOTE 2- MOVEIS SOLTOS
GRUPO III**

Moveis soltos- Grupo I Eletrrodomestico e Eletronico	Preço 01- Valor Un	Preço 02 Valor Un	Preço 03 Valor Un	Preço 04 Valor Un	Preço 05 Valor Un	Preço 06 Valor Un
- TV smarth 32 polegadas, sistema como Tizen (Samsung) ou Android TV permite descarregar e usar aplicações de streaming (Netflix, YouTube), Full HD. (02 unidades)				1.049,00	1.099,00	999,88
TV smarth 42 polegadas, sistema como Tizen (Samsung) ou Android TV permite descarregar e usar aplicações de streaming (Netflix, YouTube), Full HD. (02 unidades)				1.649,00	1.659,00	2.213,90
Fogão a gás, com 6 bocas, forno e acendimento automático, com tampa em vidro temperado – 220v				1.399,00	1.340,00	1.014,90
Micro-ondas, capacidade 34 litros, potencia 1400W, Função Tira Odor				899,00	839,00	849,00

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em dois lotes, conforme descrito a seguir:

Lote 1: Será adjudicado integralmente à empresa que apresentar o menor preço global para os itens que o compõem.

Lote 2: Será subdividido em três grupos, sendo que:

- Cada grupo será adjudicado à empresa que apresentar o menor preço global dentro do respectivo grupo.
- Os itens de cada grupo deverão harmonizar entre si, garantindo compatibilidade técnica, estética e funcional, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



A contratação seguirá a legislação vigente, observando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia. O fornecimento, montagem e instalação dos itens deverão seguir o cronograma físico-financeiro definido em conjunto entre a Administração e a empresa contratada, respeitando os seguintes marcos:

A contratada deverá agendar previamente com a Administração Municipal as datas de entrega e instalação, respeitando o horário de funcionamento do CEACAT. Os serviços deverão ser executados com qualidade, segurança e sem causar interrupções nas atividades da casa.

6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social- Ana Paula Saldanha e por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através da arquiteta Ivete Kolling.

6.1 Atribuições da fiscalização:

- Verificar o cumprimento do cronograma e prazos estabelecidos;
- Conferir os materiais, acabamentos, medidas e conformidade com o memorial descritivo;
- Solicitar substituição de itens com defeitos ou em desacordo com as especificações;
- Registrar em relatórios as ocorrências durante a execução;
- Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme conclusão de cada etapa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme o andamento da execução dos serviços, mediante medições e etapas concluídas, acompanhadas de relatórios de fiscalização e Termos de Recebimento assinados.

7.1 Critérios:

Após entrega e instalação integral dos itens previstos no Lote 01 e Lote 02, com a devida aprovação da fiscalização e entrega da nota fiscal.

As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com os lotes entregues e acompanhadas de:

- Relatório de entrega;
- Termo de recebimento provisório;
- Laudo de conformidade dos eletrodomésticos e eletrônicos (eficiência energética);
- Garantia dos produtos.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção da empresa será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço global por lote.

8.1 Critérios de Seleção:

- Lote 1 (Mobiliário Planejado):
 - Menor preço global por lote
 - Contratação de uma única empresa
- Lotes 2 (Grupo I):
 - Menor preço global por lote
 - Contratação de uma única empresa
- Lotes 2 (Grupo II):
 - Menor preço global por lote
 - Contratação de uma única empresa
- Lotes 2 (Grupo III):
 - Menor preço global por lote
 - Contratação de uma única empresa
- Atendimento integral às especificações técnicas e condições do termo de referência, memorial descritivo e do edital;
- Apresentação de documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme exigências legais;
- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto e memorial descritivo;
- Prova de regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas;
- Comprovação de que a empresa possui estrutura física e operacional para execução do objeto.

Será desclassificada a proposta que:

- Apresentar preços inexequíveis ou excessivamente superiores à estimativa;
- Não atender integralmente aos requisitos do edital, memorial descritivo e deste termo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações preliminares obtidas pela Administração Pública e nas médias de mercado, a estimativa de custo total da contratação, considerando todos os lotes, é de: R\$ **145.629,86 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 56.349,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais) no Lote 01 e o valor de R\$ 89.280,86 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) no Lote 02. Chegou-se a esse valor após um levantamento definido e análise dos valores de cotações de mercado, gerando assim uma planilha orçamentaria que consta em anexo.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação da Secretaria de Assistência Social do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A estimativa foi elaborada com base em três cotações válidas de fornecedores distintos, de acordo com os critérios de pesquisa estabelecidos no referido decreto, assegurando economicidade, transparência e viabilidade orçamentária.

Ressalta-se que a presente estimativa **contempla** apenas parte dos itens previstos no projeto completo, conforme definido no memorial descritivo e no planejamento por etapas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. O remanescente será adquirido em fase posterior, de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

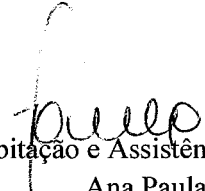
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação Reduzida: 15205 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Rubrica: 4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Recurso Vinculado: 1655 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE
ASSITENCIA SOCIAL

Taquari, 01 de agosto de 2025.


Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Ana Paula Saldanha
Coordenadora